

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012011-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 432/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 490012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Muaná**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **490012011-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 433/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 210022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Raimundo Cândido dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Cândido dos Santos**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal do Município de Cametá**, no **exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **210022012-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2013.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**PUBLICAÇÃO DE ATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515931**

***RESOLUÇÃO Nº 10.692, DE 17/01/2013**

Processo nº 201212398-00

Origem: Câmara Municipal de Melgaço

Assunto: Cadastro da Resolução nº 001/2012

Responsável: Ivaldo Lacerda Leão

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Câmara Municipal de Melgaço. Subsídios. Cadastro da Resolução nº 001/2012.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Decisão: CADASTRAR a Resolução nº 001/2012 da Câmara Municipal de Melgaço, que fixa em R\$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) os subsídios dos Membros daquela Casa Legislativa, para Legislatura 2013/2016, nos termos de sua promulgação.

*República por ter saído com incorreção no dia 04 de março de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515655

PORTARIA Nº. 27.532, DE 17-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 97 de 10-04-2013, Conceder ao servidor **Mário Rodrigues Pinto Leite Filho**, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, matrícula nº 0100878, 15 (quinze) dias de para tratamento de saúde, nos

termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 22-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.533, DE 17-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 98 de 10-04-2013, Conceder ao servidor **Paulo Sérgio Santos Melo**, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 02, matrícula nº 0179310, 08 (oito) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 08-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.534, DE 17-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 99 de 10-04-2013, Conceder ao servidor **Luiz Thomaz Conceição Neto**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695548, 04 (quatro) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-04-2013.

ERRATA PORTARIA Nº. 27.535, DE 15-04-2013

Designar a servidora **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DIAS**, Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, matrícula nº 0101183 para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-04-2013.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515667

PORTARIA: 27.530

Objetivo: Para participar do “6º CONINTER NACIONAL”.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0100809/ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO (COORDENADOR DE COMUN E REL PUB NS-02) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013

0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONSELHEIRO) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 21/04/2013

0100219/PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA (TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405) / 4.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515841

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 323 /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **MIGUEL WANZELLER RODRIGUES**, Diretor Geral à época, de que no dia 25.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51823-0, que trata da Prestação de Contas do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 22 de abril de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515975

PORTARIA Nº. 27.539, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 100 de 17-04-2013, conceder ao servidor Francisco Jose Girão Galvão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0101109, 10 (dez) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 12-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.540, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 101 de 17-04-2013, conceder ao servidor Edir Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 03, matrícula nº 0179361, 04 (quatro) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.541, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 103 de 17-04-2013, conceder à servidora Maria do Carmo Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-

AA-304 Classe B Nível 03, matrícula nº 0179442, 03 (três) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 04-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.542, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 104 de 17-04-2013, conceder ao servidor Paulo Sérgio Monteiro Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 03, matrícula nº 0100047, 15 (quinze) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 15-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.543, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 105 de 17-04-2013, conceder ao servidor José Maria Franco Perdigão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 01, matrícula nº 0100231, 05 (cinco) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.544, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 106 de 17-04-2013, conceder à servidora Raquel Serruya Elmesany, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 01, matrícula nº 0101173, 01 (um) dia de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 08-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.545, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 107 de 17-04-2013, conceder ao servidor Alan Gomes do Carmo, Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100965, 03 (três) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 12-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.546, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 108 de 17-04-2013, conceder à servidora Eliana Barros de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 01, matrícula nº 0695580, 02 (dois) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 12-04-2013.

PORTARIA Nº. 27.547, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 109 de 17-04-2013, conceder à servidora Rejane Nazare Cunha Dorea, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 01, matrícula nº 7716192, 15 (quinze) dias de para tratamento de saúde em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-04 a 02-05-2013.

PORTARIA Nº. 27.548, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 110 de 17-04-2013, conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 02, matrícula nº 0179310, 28 (vinte e oito) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-04 a 07-05-2013.

PORTARIA Nº. 27.549, DE 22-04-2013

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 111 de 17-04-2013, conceder à servidora Maria da Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 01, matrícula nº 0179370, 29 (vinte e nove) dias de para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-04 a 06-05-2013.

PORTARIA DE DELEGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516019

PORTARIA-CONS-MLLO Nº 1, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Delega competência ao Secretário, Diretor do Departamento de Controle Externo, Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor da Divisão Técnica da Presidência, e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a adoção das providências que indica.

A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, caput e incisos, nos termos contidos nos §§1º e 2º do mesmo artigo e no art. 59, §1º todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, devidamente aprovado pelo Ato nº 63, de 19.12.2012, com relação aos processos dos quais é Relatora, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica delegada competência ao **Diretor do Departamento de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará** e, em seu impedimento, ao respectivo substituto, para adotar as seguintes providências juntos aos processos que se encontrem no Departamento de Controle Externo:

I – promover diligências e outras providências necessárias ao saneamento dos autos, desde que não envolvam o mérito;

II – conceder, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, justificada a necessidade;

III - prestar informações requeridas por jurisdicionados ou autoridades competentes, referentes a processos em andamento no Tribunal, encaminhando ao gabinete do Relator, na data da expedição, cópia avulsa do ofício de remessa;